



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 046/2022

Ementa: Prorroga a validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS n° 003/2021, de 25 de fevereiro de 2021, que estipulou a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de aproveitamento do Processo Seletivo Simplificado – PSS para contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS para contratação temporária dos profissionais: Trabalhador Braçal e Pedreiro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seis efeitos a 24 de fevereiro de 2022.

Siqueira Campos, 22 de março de 2022.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal